



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/DF**  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE (Representado)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### OUTORGADO (Representante)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Por este instrumento, o Outorgante confere ao Outorgado poderes para representá-lo em Reclamação formalizada junto ao Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive confessar, transigir, de receber, dar quitação e firmar compromissos. **É dispensável o reconhecimento de firma desde que a Procuração esteja acompanhada de cópia do documento de Identidade do consumidor Outorgante, ou que este esteja presente no órgão e assine a procuração perante o técnico responsável pelo atendimento, conforme art. 3º, inciso I da Lei 13.726/2018.** Os poderes aqui conferidos referem-se exclusivamente a reclamação formalizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (e seu respectivo processo administrativo, se houver).

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Outorgante – Consumidor)

Conferido pelo servidor: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Campo de uso exclusivo do atendente

FA nº \_\_\_\_\_ Data de abertura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

É indispensável a apresentação de cópias simples do RG e CPF do Outorgante e do Outorgado, bem como de todos os documentos comprobatórios dos fatos alegados.

O outorgado é responsável pela veracidade das declarações constantes da presente procuração podendo ser responsabilizado civil e penalmente (Artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro)